Câmara Municipal de Porto Real

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: 002/2021.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 077/2021. OBJETO:registro de preços para fornecimento, sob demanda e pré agendado, de produtos de gênero alimentício. MODALIDADE:pregão na forma presencial. TIPO:menor preço por item. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO: fornecimento conforme a demanda. ABERTURA DOS ENVELOPES:17/08/2021 às 10 horas. VALOR ESTIMADO:R$25.334,46 (vinte e cinco mil e trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos).EMBASAMENTO:Art. 37, XXI da CRFB c/c Arts. 15, II da Lei 8.666/1993, 11 da Lei 10.520/2002 e 5º da Resolução 255/2018. LOCAL: Câmara Municipal de Porto Real do Estado do Rio de Janeiro, Plenário da Sede Administrativa à Avenida D. Pedro II, 1550, Centro, Porto Real.RETIRADA DO EDITAL:Portal da Câmara Municipal de Porto Real no endereço eletrônicowww.cmportoreal.rj.gov.br.CONTATO:(24) 3353-2600 ou através do e-mail:licitação@cmportoreal.rj.gov.br.

Porto Real, 03 de Agosto de 2021

MICHELE PIRES GONÇALVES
Diretora de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Porto Real

PAUTA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL
7ª LEGISLATURA - PERÍODO 2021 – 2024
Realização em 04/08/2021
1-EXPEDIENTE

• Ata da 37ª Sessão Legislativa Ordinária do 1º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.
• Projeto de Lei nº. 097-2021 – Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e econômicos para empresas que se estabeleçam no Município de Porto Real-RJ ou nele ampliem suas atividades, e dá outras providências.
• Projeto de Lei nº. 100-2021 – Dispõe sobre a reestruturação do Conselho de Acompanhamento e Controle de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - em conformidade com o Artigo 212-A da Constituição Federal nº14.113 de 25 de dezembro de 2020 e adota outras providências.
• Moção nº. 005-2021 – Moção de Louvor e Congratulações – Policiais da 3ª CIA do 37º BPM
• Indicação nº. 354-2021 – Melhorias na segurança pública do município no sentido de aumentar a ronda da Guarda Municipal e a instalação de "Olho vivo", monitoramento 24 horas em torno do município com acompanhamento da Polícia Militar.
• Indicação nº. 410-2021 – Construção de mais Creches Municipais em Porto Real-RJ.
• Indicação nº. 419-2021 – Capacitação dos profissionais que atuam no atendimento ao público.

2-ORDEM DO DIA
(art. 129 e 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real/RJ)

2ª Discussão e 2ª Votação
• Projeto de Lei nº 0002-2021 - Dispõe sobre a criação do Projeto de "Troco Solidário" no município de Porto Real e dá outras providências.
• Projeto de Lei nº 0009-2021 - Instituir a obrigatoriedade de realização de cursos de primeiros socorros a todos os funcionários das creches instaladas no município de Porto Real.
• Projeto de Lei nº 0014-2021 - Cria o Programa "Amigo do Esporte e do Lazer", no Município de Porto Real, e dá outras providências.
• Projeto de Lei nº 0025-2021 - Denomina o próprio municipal Rosaine Pereira da Silva, onde se localiza o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Rua das Flores, n.º 395, Bairro Novo Horizonte, Porto Real/RJ.

CARLOS ANTÔNIO DE LIMA
Presidente

Câmara Municipal de Porto Real

ATO Nº 068 / GP / CMPR / 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear à partir 02/08/2021, o servidor ISRAEL DE OLIVEIRA PIO para ocupar o cargo de OFICIAL DE GABINETE, simbologia CAP-2, de acordo com o Item I do Inciso I do artigo 6º da Lei nº 621, de 25 de Abril de 2018.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor a partir de sua publicação.

Porto Real, 03 de agosto de 2021.

CARLOS ANTONIO DE LIMA
Presidente

Câmara Municipal de Porto Real

ATO Nº 069 / GP / CMPR / 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear à partir 02/08/2021, o servidor ROMULO DA SILVA SERPA para ocupar o cargo de ASSESSOR DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS, simbologia CAP-2, de acordo com o Item I do Inciso I do artigo 6º da Lei nº 621, de 25 de Abril de 2018.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor a partir de sua publicação.

Porto Real, 03 de agosto de 2021.

CARLOS ANTONIO DE LIMA
Presidente

Prefeitura Municipal de Mendes

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MENDES
Pregão Eletrônico nº. 05/2021
Processo nº. 545/2021.
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MENDES, torna público que fará realizar licitação, tendo como objeto a aquisição de veículo automotor para atendimento das unidades e transporte das equipes de estratégia da Saúde da Família, contido na Emenda de nº 12014.954000/1200-02. Tipo da licitação: menor preço por item. Abertura da etapa de lances:19/08/2021 às 10h e término às 11h (horário de Brasília). Edital disponível e local da realização da sessão pública: "Pregão Eletrônico": www.caixa.gov.br (http:www.licitacoes.caixa.gov.br). Mendes-RJ, em 15 de julho de 2021. Ernandes de Oliveira Souza Filho. Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Barra Mansa

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO N.120/2021
A Pregoeira comunica aos interessados no Pregão supracitado, da DECISÃO proferida pelos Ilmos Srs. Secretários Municipais de Saúde e Educação, face ao recurso interposto pela licitante ÓTICA REAL DA MATRIZ LTDA - ME, que decidiu pela IMPROCEDENCIA do mesmo.
Isadora dos Santos Breves da Silva
Pregoeira

Prefeitura Barra Mansa

DECRETO Nº 10380 DE 3 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA	
015.15.451.0081.1120	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	
Cód. Red:	320	
3390300000	Material de consumo	
0199000000	Cfem - compensação financeira pela exploração de recursos minerais (cento e setenta mil reais)	R$ 170.000,00
		TOTAL R$ 170.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA	
015.04.122.0105.2330	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMMU	
Cód. Red:	879	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0199000000	Cfem - compensação financeira pela exploração de recursos minerais (cento e setenta mil reais)	R$ 170.000,00
		TOTAL R$ 170.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 3 de agosto de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

Vendo casa no Parque Maíra/Pinheiral próximo posto de saúde do bairro. Casa com sala, cozinha, banheiro, 2 quartos, sendo 01 suíte, garagem, área de serviço e quintal pequeno.
R$80.000,00
Aceito proposta.
Contato: Cristiano
Imóveis (24) 99959-8129

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2021
01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/ Instituto da Educação do Município de Resende / Educar; 02 – CONTRATADA: APS Serviços de Eletricidade Ltda; 03 – OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de banco de capacitor para atender a instalação elétrica do PMR CIEP Prof. M.D.F. Chaves- Estrada Novo Surubi; PMR CIEP 482- Rua Pref. Clodomiro Maia, Boca do Leão; PMR E.M. Noel de Carvalho- Rua Almirante Barroso, 413- Nova Liberdade; PMR E.M. Getúlio Vargas- Rua das Acacias, Cidade Alegria- PMR E.M. Algodão Doce- Rua Xavantes, Cidade Alegria- PMR E.M. Jardim das Acacias- Rua Dona Filó, Fazenda da Barra II- PMR E.M. Abrahão H Ribenboim- Av. Canal Norte, Cidade Alegria; PMR CIEP 489 Augusto de Carvalho- Rua dos Tupis X Carajas, Cidade Alegria; PMR E.M. Augusto de Carvalho- Rua Tupi Carajás; PMR E.M. Sagrado Coração- Rua Eduardo Cotrim 391- Lavapés, PMR E.M. Dona Maiúcha- Rua Claudino José de Paula, 250- bairro Eucaliptal; PMR CIEP 342 São Caetano- Rua A- São Caetano; PMR CEDERJ- Av. Coronel Mendes,1.020- Alvorada (todos os endereços acima estão localizados no município de Resende/RJ), através da Secretaria Municipal de Educação- SME/ EDUCAR; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/EDUCAR: Órgão: 03; Unidade: 03.60; Funcional: 12.361.0174, 12.365.0172, 12.364.0177; Projeto/Atividade: 1.670, 1.667, 2.751 e 1.666; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Código Reduzido: 13, 56, 311 E 48; Fonte de Recursos: 00 (Próprios); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Tomada de Preços no: 31/2021; 06 – VALOR GLOBAL: R$ 127.108,38 (cento e vinte e sete mil, cento e oito reais e trinta e oito centavos); 07 – PRAZO: 02 (dois) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 1.636, 1.637, 1.638 e 1.639/2021; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.378/2020; 10 – DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO: Resende – RJ., 29 de Julho de 2021.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE COMPARTILHAMENTO Nº 175/2018
01 – CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Resende/ Secretaria Municipal de Administração; 02 – CEDENTE: Fácil Soluções Tecnológicas em Informática Ltda; 03 – OBJETO: prorrogação de prazo do sistema Consigfácil – Módulos do Consignante e Servidor, de propriedade do Cedente a fim de possibilitar a operacionalização e controle das consignações no âmbito da Cessionária, junto aos servidores públicos e às consignatárias contratantes do sistema, bem como a prestação dos serviços técnicos e especializados em margens consignáveis SEM ÔNUS quaisquer para a Cessionária e seus servidores e prestação de serviços complementares; 04 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. no: 57, Inciso II, da Lei Federal no: 8.666/93 e suas alterações; 05 – PRAZO: 12 (doze) meses; 06 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.634/2018; 07 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO DE COMPARTILHAMENTO: Resende – RJ., 19 de Julho de 2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2020
01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Instituto da Educação do Município de Resende / Educar; 02 – CONTRATADA: Construtex Prestadora de Serviços Eireli – ME; 03 – OBJETO: prorrogação de prazo e alteração no valor do contrato em decorrência de acréscimo quantitativo e qualitativo, do Contrato Administrativo no: 165/2020, na contratação de empresa especializada para reforma geral da Escola Municipal Noel de Carvalho, localizada na Rua Almirante Barroso, nº 413, Bairro Nova Liberdade, Resende RJ, através da Secretaria Municipal de Educação/Educar; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/EDUCAR: Órgão: 03; Unidade: 03.60; Funcional: 12.361.0174; Projeto/Atividade: 1.670; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 11; Fonte de Recursos: 17 (Salário Educação); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. no: 57, § 1o, inciso I c/c Art. no: 65, Inciso I, Alínea "A" e "B", c/c § 1o, da Lei Federal no: 8.666/93 e suas Alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R$ 84.007,65 (oitenta e quatro mil, sete reais e sessenta e cinco centavos); 07 – PRAZO: 60 (sessenta) dias; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 1.504/2021; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.515/2020; 10 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 19 de Julho de 2021.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2020
01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/ Instituto da Educação do Município de Resende – Educar; 02 – CONTRATADA: GDM Engenharia de Volta Redonda Ltda; 03 – OBJETO: prorrogação de prazo contratual, do Contrato Administrativo no: 175/2020, na contratação de empresa especializada para executar serviço de reforma geral da Creche Professora Ângela Maria Lima, localizada na Rua Elias Politi, s/no, Fazenda da Barra I, Resende – RJ, através da Secretaria Municipal de Educação – ME; 04 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. no: 57, § 1o, Inciso II, da Lei Federal no: 8.666/93 e suas Alterações; 05 – PRAZO: 30 (trinta) dias; 06 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.392/2020; 07 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 23 de Julho de 2021.

Julio Cezar de Carvalho
Superintendente – Licitação – PMR

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESENDE
CNPJ 02.080.093/0001-37
REGISTRO SINDICAL: 46 000 2163/98
https://www.youtube.com/c/SFPMR
(24) 3354-2072

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ONLINE

Pelo presente Edital, o Sindicato dos Funcionários Públicos do Município de Resende/RJ, convoca todos os servidores públicos municipais, estatutários ou não, associados ou não a esta entidade, para a Assembleia Geral Extraordinária, no dia 07 de agosto de 2021, sábado, às 14h00min em 1ª (primeira) chamada e às 14h30min em 2ª (segunda) e última chamada, a ser realizada online no aplicativo Zoom, com o link a ser disponibilizado aos inscritos para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Divulgação das atividades exercidas pelo sindicato; b) Greve Geral Nacional para o dia 18/08 contra a PEC32. Resende, 03 de agosto de 2021.

GEORVANIO PAULO DA SILVA SOUSA
Presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos do Município de Resende/RJ